



**MUNICÍPIO DE LINHA NOVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 2, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

**EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR
E VICE-DIRETOR DAS ESCOLAS
PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO E DE COORDENADOR
PEDAGÓGICO DE QUE TRATA O
DECRETO EXECUTIVO Nº 2.087/24, DE
10/01/2024.**

GUIOMAR RAUL WINGERT, Prefeito Municipal de Linha Nova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Orgânica do Município](#), torna público que está procedendo à Certificação de candidatos interessados em desempenhar os cargos em comissão ou a função gratificada de diretor e vice-diretor de Escola e de Coordenador Pedagógico para atuar junto à Secretaria de Educação e Desporto, para fins do disposto no art. 14, I, da [Lei Federal nº 14.113/2020](#), regulamentada pelo [Decreto Executivo nº 2.087/2024](#).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. 1. A divulgação oficial do edital será realizada integralmente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Linha Nova, instituído, através da Lei Mun. 1.118/23, como veículo Oficial de Comunicação dos atos normativos e administrativos, e no *site* oficial da Prefeitura Municipal, seção “Serviços e Atividades de Interesse Coletivo”, item “Editais”, link <https://www.linhanova.rs.gov.br/site/editais>.

1. 2. O processo de certificação será executado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED.

1. 3. Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo de Certificação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município e *site* oficial da Prefeitura Municipal.

1. 4. Os candidatos reputam-se cientes de toda a normatização alusiva aos cargos e ao processo de seleção, em especial do [Decreto Executivo nº 2.087/2024](#).

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2. 1. O presente edital tem como objetivo a Certificação dos interessados para a futura designação de função de confiança e/ou nomeação para cargo em comissão de Diretor e Vice-diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Linha Nova, bem como para o cargo de Coordenador Pedagógico, a ser exercido junto à Secretaria Municipal de Educação e



**MUNICÍPIO DE LINHA NOVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Desporto, conforme as vagas disponibilizadas, de acordo com o quadro demonstrativo a seguir, e as vagas que possam surgir durante o período de validade da Certificação.

Nº	Qtde. de Vagas	Cargos Públicos	Carga Horária Semanal
01	Cadastro Reserva	Diretor de Escola de Escola de Educação Infantil, para a “Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado”	40 h
02	01	Diretor de Escola de Escola para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, para a “Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral 20 de Março”	40 h
03	01	Vice-diretor de Escola de Educação Infantil, para a “Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado”	20h
04	Cadastro reserva	Vice-diretor de Escola para Séries Iniciais do Ensino Fundamental, para a “Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral 20 de Março”	20h
05	01	Coordenador Pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação e Desporto	40h

2. 2. O vencimento básico dos cargos em comissão e o valor das funções gratificadas são os definidos no Plano de Carreira do Magistério, [Lei Municipal 1.109/2023](#).



MUNICÍPIO DE LINHA NOVA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. DAS INSCRIÇÕES E DOS REQUISITOS

3. 1. Para realizar sua inscrição, o candidato interessado deverá se inscrever, a partir de **22/01/2025**, enviando sua ficha de inscrição, cfe. Anexo I deste Edital, para o e-mail da Secretaria de Educação e Desporto: educacao@linhanova.rs.gov.br ou junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Linha Nova.

3. 2. Os interessados em desempenhar a função gratificada ou o cargo em comissão de Diretor e Vice-Diretor de escola na Rede Municipal de Ensino e Coordenador Pedagógico junto à SMED de Linha Nova, deverão atender às exigências previstas no art. 3º do [Decreto Municipal nº 2.087/2024](#) e apresentar cópia dos seguintes documentos, requisitos fundamentais para a inscrição e seleção para os cargos mencionados:

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1. **Documento de Identidade** oficial, com foto;
2. **CPF**;
3. **Comprovante de endereço/residência**, emitido nos últimos três meses;
4. **Ficha de Inscrição**, conforme Anexo I;
5. **E-mail**;
6. **Telefone(s)** para contato.

Titulação para o cargo de Diretor e Vice-Diretor:

1. **Certificado de conclusão do Curso de Graduação** na área da educação;
2. **Curso de atualização e aperfeiçoamento na área da gestão/administração escolar**, com carga horária mínima de 40 horas, concluído até 45 dias após a posse;
3. **Experiência docente mínima de 2 (dois) anos.**

Titulação para o cargo de Coordenador Pedagógico:

1. **Formação Superior em Pedagogia** ou **pós-graduação** na área de **Coordenação Pedagógica** ou **Supervisão Escola**;
2. **Experiência docente mínima de 2 (dois) anos.**

3. 3. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

3. 4. Caso seja comprovada, a qualquer momento, a falsidade de algum dos documentos apresentados, o interessado não será certificado, sem prejuízo das sanções civis e penais aplicáveis.



MUNICÍPIO DE LINHA NOVA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. DA HOMOLOGAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

4. 1. No prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da ficha de inscrição e da respectiva documentação, a equipe da Secretaria de Educação fará a análise do material apresentado e publicará, no Diário Oficial Eletrônico do Município e site da Prefeitura Municipal, no prazo de 01 (um) dia útil, o edital contendo a relação nominal dos candidatos, certificados ou não certificados.

4. 2. Os candidatos que não forem certificados poderão interpor recursos escritos perante a Secretaria Municipal de Educação e Desporto no prazo de 02 (dois) dias úteis, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

4. 3. No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Secretaria de Educação e Desporto, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de certificados.

4. 4. Sendo mantida a decisão da Secretaria, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, cuja decisão deverá ser motivada.

4. 5. A lista final dos candidatos credenciados será publicada no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a decisão dos recursos.

4. 6. A lista de candidatos habilitados e certificados será atualizada sempre que um novo candidato atender aos requisitos.

4. 7. Os candidatos que forem habilitados e certificados estarão automaticamente aptos para serem investidos ou nomeados, respectivamente, nas Funções Gratificadas ou Cargos em Comissão de Diretor e Vice-Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico junto à SMED.

4. 8. A homologação do resultado da certificação será divulgada através do Diário Oficial Eletrônico do Município e no *site* oficial da Prefeitura Municipal.

5. DA VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO

5. 1. Após a publicação da lista final de certificação, esta terá validade de 5 (cinco) anos.

5. 2. Vencida a validade, o candidato poderá solicitar nova certificação, desde que atendidas as condições estabelecidas no edital.

5. 3. Os profissionais habilitados pelos Editais 005/2023, 022/2023 e 002/2024 permanecerão devidamente certificados, enquanto perdurar a validade da respectiva Certificação.



**MUNICÍPIO DE LINHA NOVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6. 1. Os interessados designados para a função de confiança ou nomeados para o cargo em comissão poderão ser exonerados a qualquer momento, por livre decisão da autoridade municipal.

6. 2. A certificação não garante a designação ou nomeação para o cargo, sendo este de livre nomeação e exoneração, tampouco assegura a sua permanência pelo prazo de validade da certificação, no caso de eventual nomeação.

6. 3. Fica sob responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação e as publicações dos editais e resultados referentes à escolha no Diário Oficial Eletrônico do Município e *site* oficial da Prefeitura Municipal.

6. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova - RS, 21 de janeiro de 2025.

GUIOMAR RAUL WINGERT
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE LINHA NOVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

1.1 Nome completo: _____

1.2 Filiação: _____

1.3 Nacionalidade: _____ 1.4 Naturalidade: _____

1.5 Data de Nascimento: _____ 1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 RG: _____ Órgão expedidor: _____

2.2 CPF: _____

2.3 Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

2.4 Certificado de reservista: _____

2.5 Endereço Residencial: _____

2.6 E-mails: _____

2.7 Fone(s) para contato: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO

3.1.1 Curso: _____

3.1.2 Instituição de Ensino: _____

3.1.3 Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

3.2.1 Curso: _____

3.2.2 Instituição de Ensino: _____

3.2.3 Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS-GRADUAÇÃO

3.3.1 Curso: _____

3.3.2 Instituição de Ensino: _____

3.3.3 Ano de conclusão: _____



**MUNICÍPIO DE LINHA NOVA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

4. INDIQUE O(S) CARGO(S) PRETENDIDO(S):

- () Direção na Educação Infantil
- () Direção no Ensino Fundamental
- () Vice-Direção na Educação Infantil
- () Vice-Direção no Ensino Fundamental
- () Coordenação Pedagógica junto à SMED

INFORMAÇÕES ADICIONAIS (Opcional):

Local e Data: _____

Assinatura do Candidato

Gabinete do Prefeito Municipal de Linha Nova, 21 de Janeiro de 2025.

Guiomar Raul Wingert.